

Procedimento concursal comum de recrutamento de quatro trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

ATA N.º 3

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00 horas, através de meios telemáticos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas, na Divisão de Intervenção Social (2 postos de trabalho), Divisão de Planeamento e Rede Social (1 posto de trabalho) e Divisão de Promoção da Saúde (1 posto de trabalho), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 3 de dezembro de 2019, que recaiu sobre a proposta n.º 1414/2019.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Cascais de 13 de julho de 2020, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Isabel Gonçalves, Diretora do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social;

Vogais:

Teresa Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social;

Joana Fuertes, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria).

Entrando no ponto único da ordem de trabalhos:

- Relativamente à candidata Susana Cristina Brás Pacheco Costeira por lapso não foi considerada a candidatura apresentada atempadamente, no dia 19/10/2020, que cumpria os requisitos para admissão, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidata admitida definitivamente.

- Alfredo Domingos Mendes Gonçalves. Foi excluído por não ter entregado o certificado de habilitações de conclusão do bacharelato, apenas de classificação e aproveitamento em determinadas disciplinas e pelo facto de não declarar possuir os requisitos de admissão previstos o artigo 17.º nem juntar documentos comprovativos da reunião desses requisitos.

Na audiência de interessados coloca-se à disposição para entregar os documentos que forem necessários, mas não junta certificado de habilitações de conclusão do bacharelato nem afirma ser detentor dos requisitos de admissão.

Assim, considera o júri que deverá manter a decisão de exclusão do candidato.

- Ana Isabel Ribeiro Branco. Foi excluída pelo facto de não ter apresentado o certificado de habilitações. Na audiência de interessados refere que por lapso não juntou certificado, mas junta agora certificado de licenciatura em Ciências Psicológicas e mestrado em Psicologia Social da Saúde, pelo que o júri deliberou admiti-la definitivamente.

- Ana Bernardete Faria Ferreira Gomes Walters Foi excluída por não ter apresentado reconhecimento das habilitações estrangeiras. Em sede de audiência de interessados vem juntar os mesmos documentos que juntou com a candidatura, diplomas estrangeiros não reconhecidos em Portugal. O júri deliberou exclui-la definitivamente.

- André Filipe Canhão Guerreiro. Foi excluído porque a área de formação não está incluída na área das Ciências Sociais e Humanas, tem uma licenciatura em Administração Pública.

Em sede de audiência de interessados defende que tirou o curso no Instituto de Ciências Sociais e Políticas que, como o nome indica, ministra Ciências Sociais e Políticas é de área dupla e que está integrado nas ciências sociais e humanas. Refere que tem uma vasta categoria de cadeiras, que permite ter conhecimento em diversas áreas, munindo os seus alunos de ferramentas que lhes permitem labora nas áreas de serviço social, gestão e outras relacionadas.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Análise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial.”

As áreas de educação e formação de administração pública têm conteúdos programáticos que preparam os candidatos para o desempenho destas funções.

O júri deliberou admitir este candidato, assim como todos os restantes candidatos que detenham licenciatura em Administração Pública, pelos mesmos motivos, desde que cumpram os restantes requisitos de admissão.

Assim, são admitidos definitivamente: Alexandre Pedro de Meneses Quintela, Ana Patrícia Pereira Machado, Ana Sofia Bernardo Gomes da Silva, Carina Sofia Correia Bessa, Carolina Isabel Ganhão Quitéria, Filipe Miguel Simões do Rosário, Guy Alberto Marin Rodrigues de Macedo, Inês Marques Cardoso Maia da Cruz, Inês Sofia dos Santos Martinho, Liliana Sofia Rodrigues Estudante, Luis da Cruz Gomes dos Santos, Rui Miguel Rodrigues Cardoso, Sandra Cristina Moreira de Sousa e Vanessa Pedroso de Sousa Melo.

- Cleiton dos Santos Oliveira. Foi excluído por não ter apresentado formulário de candidatura, não declarar possuir os requisitos de admissão do artigo 17.º nem apresentar documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos. Não juntou certificado de habilitações.

Em sede de audiência de interessados vem juntar certificado de habilitações de conclusão da licenciatura e entregar formulário de candidatura, onde declara que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º. O júri deliberou admiti-lo definitivamente.

- Diana Isabel de Sousa Morozo. A candidata, que detém uma licenciatura em direito, foi excluída por não ter licenciatura na área das ciências sociais e humanas. Em sede de audiência de interessados, a candidata refere que se aplica o disposto na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a atualização da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), e

que divide o sistema hierárquico de classificação das áreas em "Grandes Grupos", em "Áreas de Estudo" e em "Áreas de Educação e Formação"

Defende a candidata que deveriam ser admissíveis todas as licenciaturas englobadas nas grandes áreas do Grupo 2 "Artes e Humanidades" e do Grupo 3 "Ciências Sociais, Comércio e Direito".

Estando a área de estudo "Direito" incluída no Grupo 3, a licenciatura deveria ser admitida.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Analise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial."

As áreas de educação e formação subjacentes à licenciatura em direito terão conteúdos programáticos que preparem os candidatos para o desempenho destas funções.

Assim, considera o júri que deverá admitir a candidata, assim como todos os candidatos que detenham licenciatura em direito e que cumpram os restantes requisitos de admissão: Ana Alice Baldo Abreu Miranda, Anna Carolina Pinho dos Anjos, Andreia Luísa Granito Aguiar, Cristina Emy Takemura Sasaki Lourenço, Elsa Cristina da Silva Ribeiro, Filipa Tatiana Simão Venâncio, Francisco João Graça Esteves, Helena Batista Silva, Helena Sofia Fernandes Esteves, Inês Alexandra Dias Silva, Inês Barros Esteves Pedra, Inês Marisa Antunes de Brito, Joana Neves Costa, José Ribeiro Vasconcelos Raposo, Marco Alexandre Ireia Parrulas de Aragão, Marco André Lourenço Matroca, Maria Teixeira Marreiros, Mónica Sousa dos Santos e Pedro Manuel Rodrigues da Silva.

- Diogo Filipe Varela dos Santos. Foi excluído porque a área de formação não está incluída na área das Ciências Sociais e Humanas, é licenciado em Animação Sociocultural e possui Mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas.

Em sede de audiência de interessados defende que o curso é de área dupla e que está integrado nas ciências sociais e humanas.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Analise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial."

As áreas de educação e formação de animação sociocultural terão conteúdos programáticos que preparem os candidatos para o desempenho destas funções, nomeadamente a do atendimento psicológico, projetos de intervenção social, pelo que o júri deliberou admitir o candidato.

- Filipa Alexandra Lopes. Foi excluída por não ter entregado certificado de habilitações e por não declarar possuir os requisitos de admissão do artigo 17.º. Em sede de audiência de interessados junta certificado habilitações mas não declara reunir requisitos de admissão, pelo que o júri deliberou excluí-la definitivamente.

- Inês Fonseca Soares. Foi excluída por não ter entregado o certificado de habilitações literárias completo. Em sede de audiência de interessados juntou o certificado que comprova a conclusão da licenciatura em serviço social, pelo que o júri deliberou admiti-la definitivamente.

- Miguel Jorge Correia Rodrigues de Matos. Foi excluído por não ter apresentado certificado de habilitações de conclusão da licenciatura em Ciências Sociais, apenas da classificação de algumas disciplinas.

Em sede de audiência de interessados vem dizer que juntou todos os documentos aquando da candidatura e apresenta print screen do e-mail enviado.

No entanto, o certificado não refere a conclusão, mas apenas o aproveitamento naquelas cadeiras, pelo que o júri deliberou excluí-lo definitivamente.

- Salomé Faria Nunes, licenciada em Relações Internacionais, foi excluída com base no facto de não ter entregado certificado de habilitações e não declarar possuir os requisitos do artigo 17.º nem juntar documentos comprovativos da reunião desses requisitos. Em junção de elementos entregou o certificado de habilitações, continuando sem declarar que possui os requisitos do artigo 17.º e sem juntar documentos comprovativos da reunião desses requisitos, pelo que o júri deliberou que se mantém a exclusão.

- A candidata Sara Prelada de Castro Rafael Correia, licenciada em Educação Básica, foi excluída por não ter entregado certificado de habilitações. Em sede de audiência de interessados apresenta certificado, pelo que o júri deliberou admiti-la definitivamente.

- O candidato Tiago de Castro Freire Sanchez Jorge foi excluído pelo facto de não ter declarado ser detentor dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nem ter entregado documentos comprovativos da reunião desses requisitos. Em sede de audiência de interessados veio declarar possuir esses mesmos requisitos, pelo que o júri deliberou admiti-lo ao procedimento.

- A candidata Hermínia Odete Lara Machado, licenciada em Planeamento e Desenvolvimento do Turismo, por lapso foi excluída por não ter apresentado documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, quando deveria ter sido pelo facto de a licenciatura não estar integrada na área das ciências sociais e humanas.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Análise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial.”

As áreas de educação e formação de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo não terão com toda a certeza conteúdos programáticos que preparem os candidatos para o desempenho destas funções.

Assim, o júri deliberou excluída novamente, com base no facto de a licenciatura não estar integrada nas ciências sociais e humanas, uma vez que é licenciada em Planeamento e Desenvolvimento do Turismo e bacharelato em gestão de empresas turísticas e hoteleiras.

- O candidato João Pedro Sousa Ribas Belo Lopes, licenciado em Gestão do Lazer e Animação Turística, foi excluído pelo facto de a formação não estar incluída na área das Ciências Sociais e Humanas.

Em sede de audiência de interessados vem alegar que a licenciatura está integrada na área das ciências sociais e humanas.

Para além de não ter entregado certificado de habilitações, entregou a candidatura fora do prazo.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Analise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial.”

As áreas de educação e formação de Gestão do Lazer e Animação Turística não terão com toda a certeza conteúdos programáticos que preparem os candidatos para o desempenho destas funções.

O júri deliberou excluir o candidato definitivamente porque não entregou a candidatura dentro de prazo.

- A candidata Magda Ferreira Antunes foi excluída por não ter apresentado certificado de habilitações literárias. No entanto, veio juntar o referido certificado em sede de audiência de interessados, sendo licenciada em Ciências Sociais - Minor em Psicologia, pelo que o júri deliberou admiti-la ao procedimento.

- A candidata Marta Maria Villa de Freitas de Encarnação Jorge, licenciada em Comunicação Social e Cultural, foi excluída por não ter apresentado certificado de habilitações literárias.

Em sede de audiência de interessados junta certificado de habilitações em comunicação social e cultural.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Analise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial.”

As áreas de educação e formação de Comunicação Social e Cultural não terão com toda a certeza conteúdos programáticos que preparem os candidatos para o desempenho destas funções.

Assim, o júri deliberou excluir novamente, desta vez com base no facto de a licenciatura não estar integrada nas ciências sociais e humanas, uma vez que é licenciada em Comunicação Social e Cultural.

- A candidata Patrícia Isabel Ferreira de Almeida, licenciada em ciências da comunicação, foi excluída por não ter apresentado certificado de habilitações de conclusão da licenciatura, mas apenas de aproveitamento em determinadas disciplinas.

Apesar de juntar o certificado de habilitações, a licenciatura é em “ciências da comunicação”, não estando integrada nas “ciências sociais e humanas”.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Analise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial.”

As áreas de educação e formação de ciências da comunicação não terão com toda a certeza conteúdos programáticos que preparem os candidatos para o desempenho destas funções.

Assim, o júri deliberou manter a exclusão da candidata, com base no facto de a licenciatura não estar integrada nas ciências sociais e humanas, uma vez que é licenciada em Ciências da Comunicação.

- A candidata Sílvia Alexandra Moniz Paulino, licenciada em turismo, foi excluída por não ter entregado o certificado de habilitações. Em sede de audiência de interessados veio apresentar certificado de licenciatura em turismo.

O presente procedimento concursal pretende recrutar técnico superior para desempenhar funções de elaboração, participação e proposta de planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio do desenvolvimento de recursos sociais, promovendo e gerindo parcerias. Análise, diagnóstico e avaliação de processos de habitação no âmbito do PMHAS. Desenvolver acompanhamentos psicossociais e gerir dinâmicas com a população numa lógica de parceria e em rede. Promover projetos de intervenção socioterritorial.”

As áreas de educação e formação de turismo não terão com toda a certeza conteúdos programáticos que preparem a candidata para o desempenho destas funções.

Assim, o júri deliberou excluí-la novamente, com base no facto de a licenciatura não estar integrada nas ciências sociais e humanas, uma vez que é licenciada em Turismo.

Assim, o Júri deliberou notificar os referidos candidatos Hermínia Odete Lara Machado, João Pedro Sousa Ribas Belo Lopes, Marta Maria Villa de Freitas de Encarnação Jorge, Patrícia Isabel Ferreira de Almeida e Sílvia Alexandra Moniz Paulino, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, uma vez que em sede de audiência de interessados vieram alegar factos que alteraram o motivo de exclusão. A notificação será efetuada por mensagem eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf

Deliberou ainda o Júri retificar as listas provisórias dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais fazem parte integrante desta Ata.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente

T. Paulo

1º Vogal Efetivo

Joana Furtado

2º Vogal Efetivo